

## **PROJETO DE LEI Nº 022/14, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

**Introduz dispositivo na Lei nº 1.376/13, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014, do Município de Roca Sales, e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído o dispositivo no Anexo I – Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.376/13, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014 do Município de Roca Sales, como segue:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
PROGRAMA: 034 – SAÚDE PREVENTIVA.  
TOTAL DO PROGRAMA R\$ 1.676.000,00

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA		META 2014
08.01 – Aquisição de Imóveis	unidade	META FÍSICA	01
PRODUTO – Bens Patrimoniais		VALOR	110.000,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 09 DE MAIO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE  
Secretário Municipal da Administração.